



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 000558/2025 – DE 29/07/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, Lei Municipal nº 892/2007 de 26/06/2007, Lei Municipal nº 1153/2012 de 16/10/2012 e Lei Municipal nº 1521/2021 de 25/03/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria Municipal nº 000318/2024, de 11 de Julho de 2024 que nomeia os membros titulares e suplentes do Segmento Organização da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Rio Bananal, observando o disposto no Artigo 1º, § 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021 de 25 de Março de 2021.

Organização da Sociedade Civil:

Representantes do Sindicato Rural de Rio Bananal:

Titular: Vera Lúcia Bonadiman Gusmão

Suplente: Roberta Boninsegna Giuriato

Artigo 2º - Observando o disposto no Artigo 34, §9º da Lei Federal nº14.113 de 25 de Dezembro de 2020, e Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.521 de 25 de Março de 2021, os membros do artigo anterior, terão seu mandato extinguido em 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 3º - Permanecem os demais membros nomeados pelas Portarias Municipais 0001/2023, 000126/2024, 000313/2024, 000318/2024, 0000334/2025 e 000500/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria Municipal 0564/2023 e retroage seus efeitos a 22/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração,
Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração